



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 19 de janeiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 006/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de estabelecer uma linha de transporte coletivo para o Município de Tijucas, que atenda os bairros do interior, principalmente os bairros de Campo Novo, Itinga, Oliveira, Pernambuco, Terra Nova e Timbé.

Justificativa: Os transportes urbanos revestem-se de importância na medida em que as cidades crescem, pois proporcionam uma série de benefícios a todos os segmentos que compõem a sociedade.

Os trabalhadores e estudantes poderão alcançar seus locais de trabalho ou de estudo, garantindo-lhes a manutenção de necessidades de consumo ou de recepção de conhecimentos; os empresários, poderão dispor de mão-de-obra na atenção de seu processo de produção, e por fim, a sociedade porque poderá beneficiar-se de todos os bens e serviços que a vida urbana oferece.

Além de que Tijucas é uma cidade de grande extensão territorial, 277 quilômetros quadrados, e no interior do Município estão distribuídos 25% (vinte e cinco por cento) de sua população em 9 (nove) bairros: Morretes, Nova Descoberta, Pernambuco, Santa Luzia, Sul do Rio, Terra Nova, Campo Novo, Oliveira e Timbé.



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



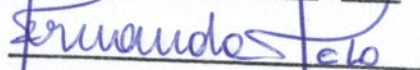
Os bairros mais prejudicados em termos de transporte coletivo, em função de estarem afastados da malha viária composta pelas rodovias Estadual (SC 410) e Federal (BR 101), são: Campo Novo, Itinga, Oliveira, Pernambuco, Terra Nova e Timbé, aonde não há linhas regulares de transportes públicos intermunicipais.

Cordialmente,


Fernanda Melo
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE

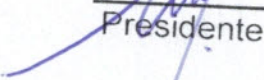
SESSÃO DO 22 / 05 / 2017

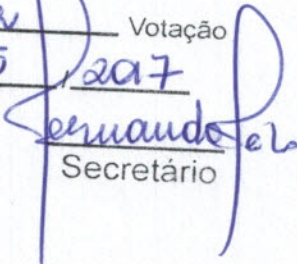

1º Secretário

APROVADO

EM única Votação

22 / 05 / 2017


Presidente


Secretário